



DECRETO Nº 5691/2025, de 21 de Maio de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ITAQUIRAÍ e autorização contida na Lei Municipal nº 820/2024, de 3 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 857.042,64, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13.000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
13.001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
13.001.18.541.22.2088-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$50.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
08.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001.8.244.19.2060-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$47.543,64
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	47.543,64
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001.4.122.8.2012-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$250.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00
04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.001.4.123.5.2008-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001.10.301.12.2044-3.3.90.40.00.00.00.00	- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$30.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.001.12.361.9.2023-4.4.90.52.00.00.00.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$469.499,00
2.570.0000	(SF) - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos	469.499,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		
2.570.0000	(SF) - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos	R\$469.499,00
2.570.0000		469.499,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.001.12.361.9.2092-3.3.50.43.00.00.00.00	- SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$250.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001.10.301.12.2044-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$30.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
08.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001.8.244.19.2060-3.3.90.32.00.00.00.00	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$47.543,64
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	47.543,64



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

C.N.P.J.: 15.403.041/0001-04

Município: ITAQUIRAÍ

03.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

03.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

03.001.4.122.8.2007-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

R\$10.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

10.000,00

13.000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

13.001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

13.001.18.541.22.2088-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$50.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Maio de 2025.

Thalles Henrique Tomazelli

..011-**

Prefeito